

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

Edital n.º 008/2013 – PRONATEC – Bolsa Formação **Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTEC, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, Portarias 428/12/GABS e 430/12/GABS da SECTEC, **Processo n.º 201300018000231**, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem no âmbito do PRONATEC – Bolsa Formação.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar Bolsistas, para atuar como professor regente, apoio pedagógico, apoio às atividades acadêmicas e administrativas e serviços gerais.

1.2. A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos do PRONATEC – Bolsa Formação dar-se-á conforme o estabelecido no art. 9º da Lei n.º 12.513/2011, Resolução CD/FNDE n.º 23/2012 e Portarias 428/12/GABS e 430/12/GABS da SECTEC, observando as seguintes condições:

I - A carga horária semanal dos bolsistas será de 20 horas semanais, salvo para a função de professor regente, que poderá exceder a esta carga horária, caso necessário, até o limite de 40 horas semanais.

II - É vedado o pagamento de bolsas pelo PRONATEC – Bolsa Formação, ao participante com vinculação em outro programa de bolsa, exceto quando se tratar de bolsa de estudo.

III - A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na implementação dos cursos do PRONATEC – Bolsa Formação deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento de cada curso, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos, em virtude de suas responsabilidades.

IV – É vedada a inscrição para mais de uma função.

1.4. A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Permanente de Seleção instituída pelo Coordenador Geral, composta pelos Coordenadores Adjuntos do PRONATEC – Bolsa Formação.

1.4.1. O Coordenador Geral do PRONATEC designará comissões locais para, sob a coordenação da Comissão Permanente de Seleção, realizarem o processo seletivo de bolsistas, nos municípios de abrangência dos Centros de Educação Profissional, localizados fora da Região Metropolitana.

2. Das Atribuições

2.1 Ao bolsista com a função de Professor Regente caberá:

I - elaborar o plano de ensino.

II - planejar e ministrar as aulas.

III - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais.

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

- IV- fazer os registros da frequência dos alunos, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico, para que seja registrado no SISTEC.
- V - promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos, às necessidades dos estudantes e dos cursos.
- VI - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador pedagógico.
- VII - participar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes.
- VIII - elaborar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso.
- IX – promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações nos mesmos, quando necessárias. X - avaliar o desempenho dos estudantes.
- XI - participar dos encontros e reuniões, quando convocado.

2.2 Ao bolsista com a função de Apoio Pedagógico caberá:

- I - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- II - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológico;
- III - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de curso e de ensino;
- IV - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- V - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;
- VI - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos.

2.3 Ao bolsista com a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas caberá:

- I - apoiar a gestão administrativa das turmas.
- II - acompanhar e subsidiar a atuação dos professores regentes, no que diz respeito ao lançamento dos dados relativos à vida escolar dos alunos.
- III - proceder ao registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- IV - colher assinatura de termo de compromisso de cada um dos beneficiados matriculados nas vagas do PRONATEC, mantendo-os arquivados, juntamente com as respectivas listas de presença, pelo prazo mínimo de 10 anos após o encerramento dos cursos, disponibilizando a documentação ao MEC e aos órgãos de controle sempre que solicitada.
- IV - realizar a matrícula dos estudantes no SISTEC, bem como emitir os certificados.
- V - organizar as planilhas de pagamento e outros repasses aos bolsistas.
- VI - assessorar a coordenação na prestação de contas.
- VII - desenvolver outras atividades administrativas determinadas pela coordenação.
- VIII - prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo.
- IX - participar dos encontros e reuniões quando convocados.

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

3. Do Processo Seletivo

3.1. A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório, mediante análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 5.2 deste Edital.

3.2. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	De 15/04 a 16/04
Resultado preliminar	17/04
Apresentação de recursos	18/04
Resultado final	19/04
Convocação	19/04

3.3. O número de vagas, localidades, requisitos de formação, disciplinas, função, turno e carga horária estão discriminados no Anexo III.

3.4. Para a realização da inscrição e apresentação de recursos serão considerados os locais e horários estabelecidos, conforme Anexo II.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas conforme cronograma apresentado no item 3.2, nos locais descritos no Anexo II.

4.2. No ato da inscrição protocolizar a seguinte documentação, em **envelope fechado**:

- Ficha de Inscrição, Anexo I, devidamente preenchida.
- Cópia de diplomas ou declaração de conclusão, certificados, contratos, Carteira de Trabalho, comprovantes de treinamento / desenvolvimento de pessoal, para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 5.2.
- Cópia da Identidade.

4.3. Ao entregar o envelope o candidato receberá um comprovante de inscrição, conforme Anexo V.

4.4. Os documentos apresentados não deverão conter rasuras, emendas ou ressalvas.

4.5 Não serão considerados para efeito de pontuação, documentos entregues fora do envelope, documentos sem assinaturas ou que não façam parte daqueles que serão objetos de pontuação.

4.6. As cópias deverão corresponder aos seus originais, sem cortes ou com partes ilegíveis.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- não apresentar declaração ou diploma que comprove a escolaridade.
- cometer falsidade ideológica com prova documental.
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

4.8. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no Anexo III, deste Edital.

5. Da Classificação

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

5.1. A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, na análise do currículo.

5.2. Para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos abaixo:

Critérios para seleção do Professor Regente	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1) Titulação Doutorado..... Mestrado..... Especialização..... Graduação..... Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio.....	35 30 26 22 14	
2) Experiência na Docência em Centro de Educação Profissional vinculado a SECTEC – 5,0 pontos. A pontuação é contada por mês, comprovada por contrato, CTPS ou Declaração.	35	
3) Experiência na Docência na iniciativa pública ou privada, na Educação Básica – 2,0 pontos. A pontuação é contada por mês, comprovada por contrato, CTPS ou Declaração.	10	
4) Experiência de trabalho do candidato na área do curso ou da disciplina para a qual se candidata – 5,0 pontos, comprovada mediante a apresentação de declaração, contrato ou CTPS. A pontuação é contada por ano.	20	
Total	100	

Critérios para seleção do Apoio Pedagógico	Pontuação	Pontuação
---	------------------	------------------

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

	Máxima	Obtida
1) Titulação Especialização..... Graduação	40 30	
2) Cursos relacionados à área de atuação, realizados após o término da graduação, realizados nos últimos 3 anos (data do certificado posterior à colação de grau.) - 1,0 ponto por certificado.	20	
3) Experiência na docência, em Centro de Educação Profissional vinculado a SECTEC – 5,0 pontos. A pontuação é contada por mês, devidamente comprovada mediante a apresentação de declaração, contrato ou CTPS.	25	
4) Experiência de trabalho do candidato em função técnica pedagógica em unidade de Educação Profissional, em Centro de Educação Profissional da SECTEC ou em unidade da SEDUC ou Secretaria Municipal de Educação ou Rede Privada , atuando na coordenação, supervisão ou direção. A pontuação é de 5,0 pontos, contada por semestre, devidamente comprovada mediante a apresentação de declaração, contrato ou CTPS.	15	
Total	100	

Critérios para seleção do Apoio às Atividades Acadêmicas e Pontuação Pontuação

Fone: (62) 3201-3241 www.sectec.go.gov.br – educacaoetrabalho@sectec.go.gov.br

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

	Máxima	Obtida
1) Titulação		
Especialização.....	40	
Graduação	30	
2) Cursos relacionados à área de atuação, realizados após o término da graduação, realizados nos últimos 3 anos (data do certificado posterior à colação de grau.) - 1,0 ponto por certificado.	20	
3) Experiência na docência ou em função técnica administrativa, em Educação Profissional – 5,0 pontos. A pontuação é contada por mês , devidamente comprovado por meio declaração, CTPS ou Contrato.	25	
4) Experiência de trabalho do candidato em função técnica administrativa em unidade de Educação Profissional, em Centro de Educação Profissional da SECTEC ou em unidade da SEDUC ou Secretaria Municipal de Educação ou Rede Privada , atuando na coordenação, supervisão ou direção. A pontuação é de 5,0 pontos, contada por semestre, devidamente comprovada mediante a apresentação de declaração, contrato ou CTPS.	15	
Total	100	

5.3. Será utilizado como critério de desempate:

5.3.1 Etária em favor do candidato mais idoso.

6. Dos Resultados e Recursos

6.1. O resultado preliminar da análise do currículo e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados nos locais de inscrição (Anexo II) e na página eletrônica www.sectec.go.gov.br, obedecendo ao cronograma apresentado no item 3.2.

6.2 A Comissão de Seleção divulgará os resultados, apenas dos candidatos aptos.

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

6.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de formulário próprio (Anexo IV), conforme cronograma apresentado no item 3.2.

6.4. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. Da Convocação

7.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por função e local.

7.2. O candidato **quando** convocado deverá entregar na Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso - formulário próprio obtido na coordenação;
- Ficha de Cadastro do Bolsista - formulário próprio obtido na coordenação;
- cópia do RG e CPF;
- cópia de comprovante de endereço;
- cópia de documento que conste os dados bancários (banco, número da agência e conta corrente).

7.3. Os profissionais atuantes nos cursos receberão Bolsas nos valores de:

Função	Valor da Bolsa
Professor Regente	R\$ 30,00 (trinta reais), a hora aula de 60 (sessenta) minutos ou R\$ 40,00 (quarenta reais), quando houver deslocamento de até 50 (cinquenta) Km do seu município sede, R\$ 50,00 (cinquenta reais), quando houver deslocamento de 51 Km até 100 (cem) Km e acima de 100 (cem) Km, o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)
Apoio às Atividades Pedagógicas	R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

7.4. Os candidatos classificados e não convocados comporão cadastro de reserva técnica e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa.

7.5. O candidato selecionado poderá ser aproveitado em outros cursos posteriores, no período de validade do PSS, desde que tenha sido avaliado positivamente.

7.6 A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função **do término de turmas/cursos**, de processo de avaliação ou motivo de força maior.

7.7 Ao bolsista professor regente com direito ao recebimento de hora aula diferenciada (quando houver deslocamento, conforme item 7.3), deverá anexar, no ato da contratação, documento de próprio punho atestando que o seu deslocamento se dá **ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE** em função do curso.

7.7.1 A qualquer tempo, sendo constatada qualquer irregularidade, o bolsista é passível de responder civil e criminalmente pelo ato praticado.

8. Das Atividades

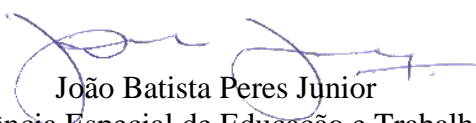
Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

- 8.1. Os aprovados serão convocados conforme as necessidades dos cursos e turmas, e ainda, no decurso do tempo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.
- 8.2. O candidato após ser convocado deverá se apresentar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
- 8.3. Toda convocação posterior à 1ª, se dará mediante autorização da Coordenação do Programa.
- 8.4. Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária das disciplinas ficam a critério da Coordenação do PRONATEC - Bolsa Formação e dos Coordenadores Pedagógicos, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento do Programa.

9. Das Disposições Gerais

- 9.1. **A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.**
- 9.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período.
- 9.3. O bolsista professor poderá ser aproveitado de forma contínua em novos cursos e turmas, mediante avaliação positiva do seu desempenho em turmas e cursos anteriores.
- 9.4. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 9.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e o compromisso em cumpri-las.
- 9.6. O candidato é responsável por acompanhar a publicação dos resultados da seleção.
- 9.6. Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que utilizar meio fraudulento.
- 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e pela Coordenação Geral do PRONATEC – Bolsa Formação.

Goiânia, 12 de abril de 2013.



João Batista Peres Junior
Gerência Especial de Educação e Trabalho
Coordenador Geral do PRONATEC – Bolsa Formação

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

Anexo I - Ficha de Inscrição

Edital Nº **008/2013** – PRONATEC - Bolsa Formação

Identificação Pessoal		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
Data de Nascimento:		
Formação		
Graduação:	Pós-graduação:	
Função:		
Professor Regente () Cidade / CEP _____		
Disciplina/Componente/Curso:		
Apoio às Atividades Pedagógicas () Cidade / CEP _____		
Apoio às Atividades Acadêmicas e Acadêmicas () Cidade / CEP _____		
Serviços Gerais () Cidade / CEP _____		
Turno (quando a vaga exigir)		
() Matutino () Vespertino () Noturno		
Endereço		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:

_____ (GO), ____ de _____ de 201__.

Nome e Assinatura do candidato

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

Anexo II – Horário e Local de Inscrição

Cidade	Endereço	Horário de Funcioname	
Anápolis	Centro de Educação Profissional de Anápolis Rua VP-4D - Módulos 03 a 06 Qd. 08 A – Daia	Das 8h às 17h	
Caiapônia	Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, 257 – Setor Aeroporto	Das 8h às 17h	
Cavalcante	Av. Santos Dumont, Quadra 07, Lote 10, Sala 703 – Vila Nova.	Das 8h às 12h	
Ceres	Centro de Educação Profissional de Ceres Avenida Brasil - s/n.º - Praça Cívica	Das 8h às 17h	
Cristalina	Palácio dos Cristais - Rua Tuiuti esq. c/ Rua Araguaia Qd. 01 Lt 12 – Setor Oeste.	Das 8h às 17h	
Goianésia Sede	Assentamento Acajarana, Assentamento Santa Clara, Assentamento Serrana, Comunidade Remanescente do Pombal, Povoado da Placa e Vila	Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage Av. Contorno – Qd. 208, Setor Universitário.	Das 8h às 17h
Goiânia – GEET	Av. Santos Dumont, Quadra 07, Lote 10, Sala 703 – Vila Nova.	Das 8h às 12h	
Goiás	Rua Aeroporto, s/n.º - Setor Aeroporto	Das 8h às 17h	
Palmeiras de Goiás	Polo do Bolsa Futuro de Palmeiras – Avenida Antonio Bueno, 144 – Setor Maria Inês	Das 8h às 17h	
Piranhas – Sede	Centro de Educação Profissional de Piranhas Rua Getúlio Vargas – n.º 20	Das 8h às 17h	
Unidade Bom Jardim Vinculada a Piranhas	Na Unidade Descentralizada de Educação Profissional - UDEP de Bom Jardim. Rua Joaquim Carlos Garcia, n.º. 10 - Centro	Das 8h às 17h	

Anexo III – Vagas / Função

A – Vagas para Professor Regente para Anápolis

Avenida Santos Dumont Qd 07 Lt 10 – Setor Vila Nova – Goiânia – GO CEP 74.643-030

Fone: (62) 3201-3241 www.sectec.go.gov.br – educacaoetrabalho@sectec.go.gov.br

psp

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

Conteúdo / Disciplina / Curso	Número de vagas	Turno	Carga Horária (h)	Área de Formação
Operador de Computador 160h	1	Matutino	160	Curso Superior em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Curso Similar ou Técnico de Nível Médio em Informática
Operador de Computador 160h	1	Vespertino	160	Curso Superior em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Curso Similar ou Técnico de Nível Médio em Informática
Inglês Básico – 160h	1	Noturno	160	Curso Superior em Letras - Inglês
Promotor de Vendas – 160h	1	Noturno	160	Curso Superior em Administração, ou Curso Similar ou Curso Superior com Curso de Formação em Vendas.

B – Vagas para Professor Regente para Caiapônia

Conteúdo / Disciplina / Curso	Número de vagas	Turno	Carga Horária (h)	Área de Formação
Programador Web	1	Vespertino	200	Curso Superior em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Curso Afim
Programador Web	1	Noturno	200	Curso Superior em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Curso Afim
Montador e Reparador de Computadores	1	Vespertino	160	Curso Superior em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Curso Afim
Matemática Básica	1	Vespertino	24	Curso Superior em Matemática ou Curso Afim
Matemática Básica	1	Noturno	24	Curso Superior em Matemática ou Curso Afim

C – Vagas para Professor Regente para Ceres

Conteúdo / Disciplina / Curso	Número de vagas	Turno	Carga Horária (h)	Área de Formação
-------------------------------	-----------------	-------	-------------------	------------------

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

Operador de Computador – 160h	1	Vespertino	80	Curso Superior em Informática ou Ciência da Computação ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Ensino Médio com Curso de Formação em Operador de Computador
Unidade Distrito Santa Izabel				
Operador de Computador – 160h	2	Matutino	80	Curso Superior em Ciência da Computação ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Ensino Médio com Curso de Formação em Operador de Computador
Operador de Computador – 160h	2	Vespertino	80	Curso Superior em Ciência da Computação ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Ensino Médio com Curso de Formação em Operador de Computador

D – Vagas para Professor Regente para Cidade de Goiás

Conteúdo / Disciplina / Curso	Número de vagas	Turno	Carga Horária (h)	Área de Formação
Matemática aplicada ao Curso de Garçom	1	Matutino	20	Curso Superior com conhecimento em matemática básica
Técnicas de Atendimento de Garçom	1	Matutino	50	Curso Superior em qualquer área ou Técnico em Nível Médio ou Ensino Médio com Curso de formação na profissão de garçom.

E – Vagas para Professor Regente para Piranhas

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

Conteúdo / Disciplina / Curso	Número de vagas	Turno	Carga Horária (h)	Área de Formação
Costureiro	1	Vespertino	160	Curso Superior com curso de formação em Costura ou Técnico de Nível Médio em Costura ou Curso Similar ou Nível Médio com curso de formação em costura ou Ensino Fundamental com curso de formação em costura.
Costureiro	1	Noturno	160	Curso Superior com curso de formação em Costura ou Técnico de Nível Médio em Costura ou Curso Similar ou Nível Médio com curso de formação em costura ou Ensino Fundamental com curso de formação em costura.

F– Vagas para Professor Regente no CENTEC – Cristalina

Conteúdo / Disciplina / Curso	Número de vagas	Turno	Carga Horária (h)	Área de Formação
Montador e reparador de computadores – 160h	1	Vespertino	160	Curso Superior em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Curso Similar ou Técnico de Nível Médio em Informática
Instalador e reparador de rede de computadores – 200h	1	Vespertino	200	Curso Superior em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Curso Similar ou Técnico de Nível Médio em Informática

G – Vaga para Apoio Pedagógico – Carga Horária – 20h.

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

Cidade	Número de Vagas	Turno	Área de Formação	Outros Requisitos
Goianésia – Vila Propício	1	Vespertino/ Noturno	Curso Superior	Conhecimento em informática básica Distribuir carga horária nos dois turnos
Goianésia – Povoado da Placa	1	Matutino/ Vespertino	Curso Superior	Conhecimento em informática básica Distribuir carga horária nos dois turnos
Goianésia – Comunidade Remanescente do Pombal	1	Matutino/ Vespertino	Curso Superior	Conhecimento em informática básica Distribuir carga horária nos dois turnos
Goianésia – Assentamento Santa Clara	1	Matutino/ Vespertino	Curso Superior	Conhecimento em informática básica Distribuir carga horária nos dois turnos
Goianésia – Assentamento Serrana	1	Matutino/ Vespertino	Curso Superior	Conhecimento em informática básica Distribuir carga horária nos dois turnos
Goianésia – Assentamento Acajarana	1	Matutino/ Vespertino	Curso Superior	Conhecimento em informática básica Distribuir carga horária nos dois turnos
Palmeiras de Goiás	1	Matutino/ Vespertino	Curso Superior	Conhecimento em informática básica Distribuir carga horária nos dois turnos
Piranhas Bom Jardim	1	Vespertino/ Noturno	Curso Superior	Conhecimento em informática básica Distribuir carga horária nos dois turnos

H– Vaga para Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas – Carga horária 20h.

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

Cidade	Número de Vagas	Turno	Área de Formação	Outros Requisitos
Cavalcante	2	Matutino/ Vespertino	Curso Superior	Conhecimento em informática básica Distribuir carga horária nos dois turnos
Goiânia GEET	1	Matutino/ Vespertino	Curso Superior	Conhecimento em informática básica Distribuir carga horária nos dois turnos

Anexo IV – Modelo Recurso

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

Eu, _____ portador
(a) do RG n.º _____, CPF n.º _____ inscrito (a) para a
função de _____ apresento recurso junto à Comissão Permanente de
Seleção _____ contra _____ o _____ resultado

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se necessário):

_____ (GO) _____ de _____ de 201__.

Nome e Assinatura do candidato (a)

Anexo V – Comprovante de entrega da inscrição ou recurso

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Gerência Especial de Educação e Trabalho – GEET
Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação

Comprovante de entrega da inscrição ou recurso do PSS 008/2013 - VIA DO CANDIDATO

Nome do candidato:		
Função: _____		Cidade / CEP _____
Nº CPF	Nº Identidade	Órgão expedidor
Envelope de Inscrição ()	Recurso ()	

_____ (GO), ____ de _____ de 201__.

Responsável pelo recebimento:



Comprovante de entrega da inscrição ou recurso do PSS 008/2013 - VIA DE ARQUIVO

Nome do candidato:		
Função: _____		Cidade / CEP _____
Nº CPF	Nº Identidade	Órgão expedidor
Envelope de Inscrição ()	Recurso ()	

_____ (GO), ____ de _____ de 201__.

Responsável pelo recebimento:
